## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CRIMINAL RUA LIBANEZES 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0000252-28.2016.8.26.0556** 

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Ordinário - Crimes de Trânsito

Autor: Justica Pública

Réu: Walter Francisco Mangini Pereira

## CONCLUSÃO

Aos 30 de novembro de 2018, faço estes autos conclusos ao **Dr. ROBDERTO RAINERI SIMÃO**, MM. Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Araraquara. Eu, Marco Antonio Lopes, subscrevi.

Vistos.

Expirado o prazo de suspensão do processo, sem causa de revogação, **JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE** de **WALTER FRANCISCO MANGINI PEREIRA**, RG. Nº 55039840, nestes autos, o que faço com fulcro no artigo 89, parágrafo 5º da Lei 9099/95.

Comunique-se o IIRGD, anote-se e arquive-se o feito.

P.R.I.C.

Araraquara, 30 de novembro de 2018.

## ROBERTO RAINERI SIMÃO

Juiz de Direito